



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 346/99, DE 14/04/99.

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Adelcio Rosa de Moraes - Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de março de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1,29% do mês de fevereiro de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-3.085,17 (Três mil e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.093,48 (Dois mil e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de março de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1,29% do mês de fevereiro de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-1.211,96 (Um mil e duzentos e onze reais e noventa e seis centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-948,54 (Novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 346/99, DE 14/04/99.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1999.

SALA DAS SESSÕES, EM 14/04/99.

Adelcio Rosa de Moraes
ADELCIO ROSA DE MORAIS
Presidente da Câmara

Geraldo da Silva Moraes
GERALDO DA SILVA MORAIS
Vice-Presidente

Robeze Custódio dos Anjos
ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS
Secretário